



Decreto nº 1.156, de 04 de julho de 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.972, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 413.436,16 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 413.436,16

02 02 01 Gabinete do Prefeito

28 04.122.0010.2561.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 7.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

124 04.131.0010.2564.0000 Comunicação Social e Imprensa 15.080,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 06 01 Educação

401 12.128.0050.2626.0000 Gestão da Educação Municipal 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0020 M D E

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

269 10.122.0040.2661.0000 Gestão das Ações e Serviços de Saúde 6.472,16
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

941 10.301.0041.1786.0000 Aquisição de Veículos para o Sistema Municipal de Saúde 77.255,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 4505 INVESTIMENTO - Atenção Básica

943 10.301.0041.1788.0000 Estruturação das Redes de Serviços de Atenção Primária à Saúde 22.629,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 4505 INVESTIMENTO - Atenção Básica

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

944 10.302.0042.2670.0000 Serviços Ambulatoriais e Especialidades 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

02 13 01 Fundo Municipal de Assistência Social

940 08.242.0060.0009.0000 Apoio a Associações Socioassistenciais 100.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso: 1354 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – CUSTEIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 04/07/2022



Decreto nº 1.156, de 04 de julho de 2022.

02 17 01 Cultura

942 13.392.0130.1881.0000 Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e de Valorização do Município 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....R\$ 199.884,00

Fontes de Recurso

1354.....R\$ 100.000,00

4505.....R\$ 99.884,00

Superávit Financeiro:.....R\$ 170.000,00

Fontes de Recurso

0001.....R\$ 150.000,00

4501.....R\$ 20.000,00

Anulação:

02 05 01 Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano

130 06.181.0071.0014.0000 Apoio à Segurança Pública -22.080,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 06 01 Educação

479 12.365.0050.1771.0000 Melhorias e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil - Creches -15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0020 M D E

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

266 10.122.0040.2661.0000 Gestão das Ações e Serviços de Saúde -6.472,16
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

Anulação (-) - R\$ 43.552,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de julho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 04/07/2022